

# Confira as dicas do Ipem-MG para as compras da Semana Santa e Páscoa

31 de Março de 2021 , 12:29

Atualizado em 31 de Março de 2021 , 12:37

Ovos de Páscoa, chocolates, pescados e colombas são os principais produtos consumidos durante a Semana Santa e Páscoa. Pensando nisso, confira as dicas que o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG) preparou para a hora da compra desses produtos.

## **Quantidade do produto dever estar clara na embalagem**

Os produtos pré-embalados como ovos de Páscoa, bombons, chocolates e colombas devem indicar, claramente, em seu rótulo ou embalagem, o valor numérico correspondente à quantidade do produto (peso líquido), desconsiderando o peso da embalagem (tara). Esta indicação deve se referir somente ao peso do produto, desconsiderando o valor da embalagem e de eventuais brindes. O mesmo vale para o bacalhau seco vendido embalado, que normalmente são comercializados em bandejas de isopor, e que são previamente pesados pelo estabelecimento.

## **Peixe congelado**

Ao adquirir pescado congelado pré-embalado, considere também que o peso líquido indicado deve corresponder ao peso do produto sem a fina camada externa de gelo que pode ser aplicada para a proteção (camada de glaciamento). Essa fina camada de gelo é permitida, devendo ser corretamente descontada na indicação do peso líquido.

## **Numeração dos ovos de chocolate**

Não se guie pelo tamanho. A numeração dos ovos de chocolate serve apenas como referência para o fabricante. Um produto com número maior não necessariamente pesa mais, pois cada marca pode adotar uma escala de tamanho diferente. Considere o peso líquido indicado na embalagem, pois essa informação é obrigatória.

## **Brinquedos nos ovos de Páscoa**

Os brinquedos contidos nos ovos de páscoa devem ostentar na embalagem a seguinte frase - "ATENÇÃO: Contém brinquedo certificado no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade". Essa informação indica que o brinquedo possui o selo do Inmetro, pois passou por testes em laboratório e não traz riscos à segurança e à saúde da criança, caso utilizado conforme as recomendações do fabricante. Cabe destacar que nem todos os brindes ofertados nos ovos são classificados como brinquedos, como as canecas e maletas.



## Fale com a Ouvidoria!

Caso tenha alguma dúvida ou desconfie de irregularidades em algum produto basta entrar em contato com a Ouvidoria do Ipem-MG, por meio do formulário [Fale Conosco](#) presente no site do Instituto, pelo endereço eletrônico [ouvidoria@ipem.mg.gov.br](mailto:ouvidoria@ipem.mg.gov.br) ou telefone 08000 335 335.

[Enviar para impressão](#)